

ANEXO I PLANO DE TRABALHO (FMAS – Dispensa de Chamamento Público)

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Centro de Apoio e Valorização à Infância – CAVI		CNPJ: 05.284.044/0001-04
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua: Professor Antonio de Almeida Prado, nº150		
Bairro: Jardim Novo Itu	Cidade: Itu/SP	CEP: 13301-190
E-mail: cavicontato@gmail.com		Telefone: (11) 4013-3900
Data da Fundação: 04/08/2002		Site/Blog/Outros: cavi.org.br
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): 25/01/2021, Policia Civil do Estado de São Paulo.		

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Sandra Regina Molini		CPF: 470.375.988-87
RG: 4.737.490-1	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: sandrarmolini@gmail.com
Área de Formação: Educação (Ciências e Letras)		Cargo: Diretora Executiva
Telefone Fixo: (11) 4013-2055		Celular: (11) 99629-1039

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Daniela Priscila de Moraes Prieto		CPF: 427.073.528-70
RG: 49.576.772-4	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: danielaprieto.moraes@gmail.com
Área de Formação: Serviço Social		Cargo: Assistente Social
Telefone Fixo: (11) 4013-3900		Celular: (11) 99571-4878

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: Novembro/2021	TÉRMINO: Junho/2022
PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Crianças de 06 a 12 anos de idade e suas respectivas famílias.		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Fortalecimento da rede de Proteção Social Básica por meio da parceria, com transferência de recursos, entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 06 a 12 anos de idade e suas respectivas famílias.		

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O projeto está localizado no Jardim Novo Itu no município de Itu/SP. Sendo a maior parte das famílias referenciadas, residentes próximos à instituição. O Bairro possui um número grande de cortiços e áreas de sublocações. Além disso, não há serviços públicos de fácil acesso para a população, pois a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima e o Pronto Atendimento (PA) ficam em outros Bairros, ainda que adjacentes e o CRAS em uma distância de aproximadamente 4km. Por estes motivos o CAVI acaba sendo um local de referência para as famílias que buscam algum tipo de orientação.

O público alvo é composto por indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade, sendo as mais acometidas quanto a desigualdades e riscos sociais, resultando diversos prejuízos. A partir deste cenário, o CAVI proporciona reflexões (através de rodas de conversas e dinâmicas) quanto à importância da construção de vínculos junto aos familiares, reconhecimento de si e do outro. E para o cronograma de atividades priorizam-se diversas áreas de conhecimento, com atividades e dinâmicas que enfatizem a aprendizagem e desenvolvimento de potencialidades e habilidades.

4. JUSTIFICATIVA

Vivencia-se na sociedade uma má distribuição de recursos materiais, sociais e culturais, bem como uma naturalização da desigualdade, agravado com o não acesso ou ao acesso precarizado de alguns direitos. Desta forma, as atividades do CAVI se faz importante enquanto forma de oferecer uma oportunidade de mudança ao público atendido, de forma a oferecer oportunidades de aprendizagem, troca de experiências e construção de conhecimentos, podendo contribuir para uma mudança da realidade social das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que são os segmentos mais afetados pelas expressões da questão social, contribuindo para o acesso aos direitos que lhe são negados, para seu pleno desenvolvimento e para que sejam atores da sua própria história.

Através do desenvolvimento das atividades, existe a possibilidade das crianças e adolescentes assistidos se sentirem reconhecidos e pertencentes a algo, deslocando o olhar para as dificuldades e limitações e passando a olhar para suas potencialidades. Entende-se que todas as crianças necessitam de um olhar especial, necessitam de espaços para o desenvolvimento e valorização das suas potencialidades, e este projeto se justifica enquanto uma oportunidade de oferecer tal espaço. Desta forma, além de oferecer Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, o CAVI objetiva oferecer oportunidades de aprendizagem e acesso a cultura, a arte, ao esporte, dentre outras modalidades, que são mínimas, ou inexistentes na vida dos segmentos sociais mais empobrecidos, desenvolvendo um trabalho contínuo e sistemático que vão além do atendimento a criança em si, abrangendo a família e a comunidade.

5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Promover a convivência familiar e comunitária e o fortalecimento de vínculos de crianças de 6 a 12 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Realizar ações sócio assistenciais, lúdicas, culturais e esportivas que promovam o bem-estar e melhoria da qualidade de vida crianças de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social, de forma continuada e planejada, ofertando lanche, material para as aulas e uniformes gratuitamente.

OBJETIVO ESPECÍFICO 2: Intervir com famílias das crianças atendidas, oferecendo orientação, acompanhamento sócio assistencial e encaminhamentos para a rede de serviços como forma de contribuir para sua proteção social.

7. RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Quant	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Assistente Social	Superior	30 hrs	CLT	R\$ 2.800,00
01	Instrutora	Superior	40 hrs	CLT	R\$ 1.300,00
01	Psicóloga	Superior	16 hrs	CLT	R\$ 1.350,00
01	Cozinheira	Ensino Médio	40 hrs	CLT	R\$ 1435,47
01	Aux. De Serviços Gerais	Ensino Médio	40 hrs	CLT	R\$ 1.300,00
01	Mestre Taekwondo	Superior	4 hrs	Hora aula	R\$ 30,00
02	Profª. Informática	Superior	3 hrs	Voluntária	Sem remuneração
01	Prof. Xadrez	Superior	3 hrs	Hora aula	R\$ 30,00
01	Profª Artes	Superior	4 hrs	Hora aula	R\$ 30,00
01	Profª Artesanato	Ensino Médio	3 hrs	Hora aula	R\$ 30,00
01	Profª Contação de História	Superior	2 hrs	Voluntária	Sem remuneração
01	Profª Dança	Superior	3 hrs	Hora aula	R\$ 30,00
02	Profª Recreação	Superior	3 hrs	Voluntária	Sem remuneração
01	Profª Reforço Escolar	Superior	3 hrs	Hora aula	R\$ 30,00
01	Sensei Judô	Superior	3 hrs	Hora aula	R\$ 30,00
01	Prof. Meio Ambiente	Superior	1hrs	Hora aula	R\$ 30,00

8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Realizar ações sócio assistenciais, lúdicas, culturais e esportivas que promovam o bem-estar e melhoria da qualidade de vida crianças de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social, de forma

continuada e planejada, ofertando lanche, material para as aulas e uniformes gratuitamente.

META: Desenvolver atividades semanais com o auxílio de materiais de apoio pedagógico e esportivo, bem como uniforme e kimono, que estimule o interesse dos envolvidos e aprimore as oficinas já realizadas pela Instituição. Tais atividades focam-se no desenvolvimento cognitivo, físico e social.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Novembro/2021 a Junho/2022.

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Xadrez	Oficina realizada em contraturno escolar, uma vez na semana.	Victor Fernandes- Instrutor	Novembro/2021 a Junho/2022
Judô	Oficina realizada em contraturno escolar, uma vez na semana.	Gabriela Alves França – Instrutora	Novembro/2021 a Junho/2022
Contação de História	Oficina realizada em contraturno escolar, uma vez na semana.	Rosana Couto- Instrutora	Novembro/2021 a Junho/2022
Reforço Escolar	Oficina realizada em contraturno escolar, uma vez na semana.	Bárbara Monteiro – Instrutora	Novembro/2021 a Junho/2022
Recreação Direcionada	Oficina realizada em contraturno escolar, uma vez na semana.	Victor Fernandez Oliveira- Instrutor Letícia Gazzola - Instrutora	Novembro/2021 a Junho/2022
Artes	Oficina realizada em contraturno escolar, uma vez na semana.	Ruan Yagamib - Instrutor	Novembro/2021 a Junho/2022
Grupo com a Psicóloga	Oficina realizada em contraturno escolar, uma vez na semana.	Thainá Scaravelli - Psicóloga	Novembro/2021 a Junho/2022
Dança	Oficina realizada em contraturno escolar, uma vez na semana.	Paulo de Moraes - Instrutor	Novembro/2021 a Junho/2022
Informática	Oficina realizada em contraturno escolar, uma vez na semana.	Stephanie de Moura – Instrutora Letícia Gazzola - Instrutora	Novembro/2021 a Junho/2022
Taekwondo	Oficina realizada em contraturno escolar, uma vez na semana.	Marco Lima - Instrutor	Novembro/2021 a Junho/2022
Meio Ambiente	Oficina realizada	Alexandre Piovezan -	Novembro/2021

Artesanato	em contraturno escolar, uma vez na semana.	Instrutor	a Junho/2022
	Oficina realizada em contraturno escolar, uma vez na semana.	Rosana Golçales - Instrutora	Novembro/2021 a Junho/2022

Obs. As atividades do CAVI ocorrem em contraturno escolar de segunda a sexta-feira por meio de oficinas com duração de uma hora cada. Desta forma, as crianças participam das atividades todos os dias.

OBJETIVO ESPECÍFICO 2: Intervir com famílias das crianças atendidas, oferecendo orientação, acompanhamento sócio assistencial e encaminhamentos para a rede de serviços como forma de contribuir para sua proteção social.

META: Atendimento social e psicológico com pais e responsáveis das crianças atendidas, auxiliando com entregas de cestas básicas, kits de higiene, cobertores, máscaras, dentre outros itens, com o intuito de assegurar os direitos da população atendida, garantindo assim sua proteção social integral.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Novembro/2021 a Junho/2022.

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Atendimento Psicológico e social.	Realizado individualmente com as crianças, bem como com os pais e responsáveis conforme demanda.	Thainá Scaravelli- Psicóloga Daniela Prieto- Assistente Social	Novembro/2021 a Junho/2022
Entrega de cestas básicas, kits, dentre outros itens.	Realizado com os pais e responsáveis conforme demanda.	Daniela Prieto- Assistente Social	Novembro/2021 a Junho/2022
Visita domiciliar	Realizado na residência das famílias atendidas conforme demanda.	Thainá Scaravelli- Psicóloga Daniela Prieto- Assistente Social	Novembro/2021 a Junho/2022

9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	COMO SERÁ COMPROVADO
Desenvolver atividades semanais com o auxílio de materiais de apoio	Xadrez	Percentual mínimo de 80% de frequência nas oficinas.	Registro Fotográfico Lista de presença
	Judô	Percentual mínimo de	Registro Fotográfico

pedagógico e esportivo, bem como uniforme e kimono, que estimule o interesse dos envolvidos e aprimore as oficinas já realizadas pela Instituição. Tais atividades focam-se no desenvolvimento cognitivo, físico e social.

Atendimento social e psicológico com pais e responsáveis das crianças atendidas, auxiliando com entregas de cestas básicas, kits de higiene, cobertores, máscaras, dentre outros itens, com o intuito de assegurar os direitos da população atendida, garantindo assim sua proteção social integral.

		80% de frequência nas oficinas.	Lista de presença
	Contação de História	Percentual mínimo de 80% de frequência nas oficinas.	Registro Fotográfico Lista de presença
	Reforço Escolar	Percentual mínimo de 80% de frequência nas oficinas.	Registro Fotográfico Lista de presença
	Recreação Direcionada	Percentual mínimo de 80% de frequência nas oficinas.	Registro Fotográfico Lista de presença
	Artes	Percentual mínimo de 80% de frequência nas oficinas.	Registro Fotográfico Lista de presença
	Grupo com a Psicóloga	Percentual mínimo de 80% de frequência nas oficinas.	Registro Fotográfico Lista de presença
	Dança	Percentual mínimo de 80% de frequência nas oficinas.	Registro Fotográfico Lista de presença
	Informática	Percentual mínimo de 80% de frequência nas oficinas.	Registro Fotográfico Lista de presença
	Taekwondo	Percentual mínimo de 80% de frequência nas oficinas.	Registro Fotográfico Lista de presença
	Artesanato	Percentual mínimo de 80% de frequência nas oficinas.	Registro Fotográfico Lista de presença
	Atendimento Psicológico e Social.	Número de atendimentos realizados.	Lista de atendimentos
	Entrega de cestas básicas, kits, dentre outros itens.	Número de Entregas realizadas.	Lista de entregas
	Visita domiciliar	Número de visitas realizadas.	Lista de visitas realizadas

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 15 de outubro de 2021.



Sandra Regina Molini
Diretora Executiva

10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$ 25.000,00
CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 25.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Material de Consumo				
Uniformes Verão e Inverno para 60 crianças		R\$ 15.000,00		
Kimono p/ Oficina de Judô e Dokok uniforme Taekwondo		R\$ 5.000,00		
Itens Alimentícios		R\$ 4.000,00		
Jogos Educativos/Pedagógicos		R\$ 1.000,00		

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)

1ª parcela 2ª parcela 3ª parcela 4ª parcela 5ª parcela 6ª parcela
R\$ 25.000,00

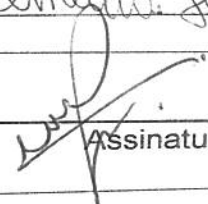
13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

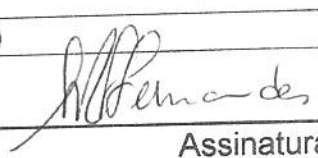
DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Parcial	Mensal	Até o dia 05 do mês subsequente
Prestação de Contas Semestral	Semestral	Até o dia 31 de julho
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

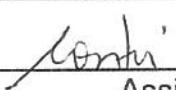

A prestação de contas mensal será encaminhada mediante apresentação da documentação descrita no Termo de Colaboração.

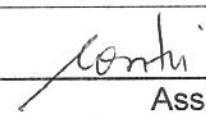
A prestação de contas semestral e final serão encaminhadas nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

14. APROVAÇÕES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome: <u>Alzira Ap. de Almeida Guimarães de Paulo</u>	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Reprovado ()	
Itu, <u>26/10/2021</u>	 Assinatura

GESTOR DA PARCERIA	
Nome:	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Reprovado ()	
Itu, <u>26/10/2021</u>	 Assinatura

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Nome: <u>Cidriana Renata Conti</u>	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Reprovado ()	
Itu, <u>27/10/2021</u>	 Assinatura
Nome:	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Reprovado ()	
Itu, <u>27/10/2021</u>	 Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome do Presidente: <u>Cidriana Renata Conti</u>	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Reprovado ()	
Itu, <u>27/10/2021</u>	 Assinatura